



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AVISO N.º 8/2009

Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 14.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

Joaquim Pereira Portela, com a categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre a 1ª e 2ª, a que corresponde o nível remuneratório entre 1 e 2, produzindo efeitos a partir de 26 de Abril de 2009, sendo válido pelo período de 12 meses.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 20 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)